



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placídio Leite Nº 148 Centro Cívico – Fone / Fax (43) 3557-1388
ARAPOTI – PARANÁ - CNPJ nº 75.658.377/0001-31

PUBLICADO
Diário Oficial <i>Extra</i>
Edição Nº <i>1783</i>
Página <i>31</i>
Data <i>19/07/2017</i>
Visto <i>[assinatura]</i>

LEI COMPLEMENTAR Nº 73/2017

Ementa: Aumenta 1 (uma) vaga para o cargo de Auxiliar de Farmácia no Plano de Cargos e Salários, Lei Complementar nº 07/2007.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTÍ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Aumenta 1 (uma) vaga para o cargo de Auxiliar de Farmácia no Anexo I do Art. 3º da Lei Complementar nº 07/2007, totalizando 2 (duas) vagas para o cargo.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.

Gabinete do Prefeito, 17 de julho de 2017.

BRAZ RIZZI

Prefeito

Autor: Prefeito Municipal